



ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

CONSELHO FISCAL

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

1 Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se
2 na sala de reuniões do Instituto de Previdência – ICPREV os membros do
3 Conselho Fiscal, para a realização da reunião ordinária referente ao mês em curso.

4 A Sra. Izane deu as boas-vindas aos presentes e, em seguida, procedeu-se à
5 leitura do ofício encaminhado pelo Conselho de Administração, protocolado em
6 30/09/2025 às 16h17min, com solicitação de inclusão em pauta. O referido
7 documento informa o envio à Câmara de Vereadores de projeto de lei que trata da
8 alteração da carga horária do cargo de Contador do Instituto.

9 De início, os conselheiros discutiram a pertinência da inclusão do assunto na
10 pauta da reunião, considerando que o Regimento Interno prevê o envio prévio da
11 pauta com antecedência mínima. Todavia, por consenso entre os membros, decidiu-se
12 pelo debate da matéria, dada sua relevância.

13 Ressalta-se que a competência para criação ou alteração de cargos não é
14 atribuição do Conselho Fiscal, não estando esta prerrogativa prevista nem em seu
15 Regimento Interno nem na Lei de Criação do Instituto. Entretanto, em razão da
16 função fiscalizadora do colegiado e da condição dos conselheiros enquanto
17 servidores efetivos, foram levantados os seguintes pontos de análise e
18 questionamentos:

19 1. **Histórico do cargo de Contador** – registrou-se que muitos profissionais
20 não participaram do concurso público anteriormente realizado justamente em razão
21 da carga horária prevista, como já tivemos depoimentos de outros contadores.
22 Ressaltou-se, ainda, que conforme os pareceres jurídicos já emitidos, a alteração da
23 jornada é considerada legal. Contudo, questionou-se a transparência do processo,
24 tendo em vista que o Conselho Fiscal sempre defendeu a alteração da carga horária
25 por meio da realização de novo concurso público, o que, além de legal, garantiria
26 maior lisura e publicidade ao procedimento.

27 2. **Definição das funções do Contador** – Com a leitura do ofício enviado
28 pela Diretoria Executiva do Instituto, que solicita e justifica a alteração da carga
29 horária do cargo de Contador, observou-se que diversas atividades elencadas no
30 documento não são atualmente desempenhadas pelo profissional que ocupa o
31 cargo. Diante disso, o Conselho Fiscal ressaltou a necessidade de uma clarificação
32 das funções efetivamente atribuídas ao cargo, distinguindo atividades que são
33 regularmente realizadas daquelas apenas previstas ou mencionadas de forma
34 genérica; juntamente com a verificação da compatibilidade das atribuições com a
35 legislação vigente e com a descrição do cargo em concurso público. Nesse sentido,
36 o Conselho entende ser necessário que o referido descritivo contemple:

37 • a distinção entre as atividades que atualmente são desempenhadas e aquelas
38 que, porventura, se encontram apenas previstas ou atribuídas de forma genérica no
39 ofício encaminhado;



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

40 • a indicação da frequência e da relevância de cada atividade no cotidiano
41 do Instituto, evidenciando a carga de trabalho real;

42 • a comprovação de que a alteração da carga horária se fundamenta em
43 demandas institucionais concretas, e não apenas em justificativas genéricas.

44 Assim, o Conselho Fiscal entende que somente mediante a apresentação
45 detalhada das funções atuais e futuras será possível exercer sua função de
46 fiscalização de forma transparente, objetiva e fundamentada.

47 **3. Impactos administrativos** – Destacou-se que a decisão do Poder
48 Executivo de não realizar novos concursos para servidores estatutários poderá trazer
49 reflexos significativos ao funcionamento do Instituto. Entre os principais pontos de
50 atenção, foram levantados: Redução da taxa de administração, Sobrecarga de
51 atividades; Risco à continuidade de serviços essenciais; Necessidade de
52 reorganização administrativa; reflexos no controle e fiscalização.

53 Diante destes pontos, deliberou-se pelo encaminhamento da ata com as
54 observações do Conselho Fiscal ao Conselho de Administração órgão responsável
55 pela condução e implementação das medidas administrativas necessárias,
56 respaldados na legalidade e elaboração de parecer conforme solicitado pela Câmara
57 de vereadores através do ofício nº 190/2024 – DL de 03 de dezembro de 2024, para
58 ciência.

59 Destacou-se, ainda, que o Conselho Fiscal permanecerá acompanhando o
60 andamento do projeto de lei junto ao Poder Legislativo, no exercício de sua função
61 fiscalizadora quanto aos reflexos administrativos e financeiros que a alteração
62 poderá gerar ao Instituto.

63 Na sequência, foi comunicado aos conselheiros que há disponibilidade de duas
64 vagas para participação no 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros. A Sra. Izane
65 manifestou interesse e, não havendo outros voluntários, a Sra. Cibele também
66 demonstrou interesse. A participação de ambas foi aprovada por unanimidade pelos
67 conselheiros.

68 Em continuidade, o Sr. Ricardo apresentou o balanço contábil referente ao segundo
69 quadrimestre de 2025, cujo resumo foi o seguinte:

70 • **Receitas:**

- 71 ○ Contribuições sociais: R\$ 3.670.279,33
72 ○ Valores mobiliários: R\$ 2.817.133,70
73 ○ Demais receitas correntes: R\$ 911.636,73
74 ○ Contribuições sociais intra: R\$ 4.567.092,01
75 ○ Demais receitas correntes intra: R\$ 1.944.367,08
76 ○ Valores mobiliários (perda): R\$ 30.052,77 (-)

77 • **Despesas:**

- 78 ○ Aposentadorias: R\$ 7.370.873,61
79 ○ Pensões: R\$ 287.115,82



ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

CONSELHO FISCAL

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

- 80 ○ Remuneração ativos: R\$ 178.850,64
- 81 ○ Obrigações patronais: R\$ 20.146,20
- 82 ○ Diárias: R\$ 6.232,49
- 83 ○ Material de consumo: R\$ 3.088,66
- 84 ○ Passagens e locomoção: R\$ 11.922,38
- 85 ○ Consultoria: R\$ 48.976,52
- 86 ○ Serviços de pessoa física: R\$ 59.157,11
- 87 ○ Serviços de pessoa jurídica: R\$ 25.616,26
- 88 ○ Serviços de TI: R\$ 29.407,74
- 89 ○ Depósitos compulsórios: R\$ 71.997,35
- 90 ○ Indenizações e restituições: R\$ 2.277,17
- 91 ○ Material permanente: R\$ 3.873,52

Comparativo do 2º quadrimestre:

- 93 • Total de receitas: R\$ 13.880.456,08
- 94 • Total de despesas: R\$ 8.119.535,47
- 95 • Resultado positivo: R\$ 5.760.920,61

Saldos bancários (conta benefícios):

- 97 • CEF – R\$ 15.028.572,91
- 98 • BB – R\$ 4.205.646,37
- 99 • Itaú – R\$ 12.181.863,95
- 100 • XP Investimentos – R\$ 62.289.460,99
- 101 • RF/RV: R\$ 12.004.131,37
- 102 • Títulos Públicos: R\$ 50.285.329,62

103 **Total benefícios:** R\$ 120.623.162,45

Taxa de Administração:

- 105 • CEF – Conta 575.270.378-2 (267-9): R\$ 312.559,22
- 106 • BB – Conta 33.975-X: R\$ 1.670.989,65

107 **Total Taxa de Administração:** R\$ 1.983.548,87

108 **TOTAL GERAL:** R\$ 122.606.711,32.

109 Dando sequência à pauta, o Senhor Gustavo apresentou o Relatório de Gestão de
110 Recursos do segundo quadrimestre, elaborado em conformidade com as disposições
111 da Lei nº 9.717/1998 e da Resolução CMN nº 4.963/2021, que regulamentam a
112 aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

113 Na apresentação, foram destacados os seguintes pontos:

- 114 1. **Enquadramento da carteira de investimentos**, demonstrando a aderência e
115 os percentuais frente aos limites legais estabelecidos em cada artigo da
116 Resolução CMN;
- 117 2. **Distribuição das alocações por artigo e por gestor**, com indicação das
118 respectivas participações percentuais;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

CONSELHO FISCAL

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

- 119 3. **Análise de liquidez da carteira**, considerando a capacidade de honrar os
120 compromissos previdenciários;
121 4. **Rentabilidade da carteira em comparação à meta atuarial vigente**,
122 evidenciando os resultados obtidos;
123 5. **Evolução histórica do patrimônio do ICPREV**, no período compreendido
124 entre o ano de 2016 e 31 de agosto de 2025;
125 6. **Eventos e fatos relevantes ocorridos no quadrimestre**, dentre os quais:
126 o desenquadramento de risco do fundo TARPON;
127 o diligência prévia para avaliação de investimento no fundo RIO BRAVO;
128 o arquivamento de inquérito relacionado a distribuidora de produtos
129 financeiros;
130 o operação nacional contra o crime organizado, envolvendo
131 aproximadamente 40 fundos investigados;
132 o informações sobre requisitos legais e certificações exigidas para
133 gestores e entidades envolvidas.

134 Ressaltou-se que ambas apresentações serão disponibilizadas no site
135 institucional do ICPREV, aba do Conselho Fiscal, para ciência e consulta pública.
136 Encerrada a exposição, senhora Izane agradeceu a apresentação de ambos. Em
137 seguida, deliberou-se quanto ao calendário, ficando registrado que a próxima reunião
138 será realizada em 05 de novembro, conforme previsto, e que a reunião de dezembro
139 será antecipada para o dia 02 de dezembro, em razão de compromissos previamente
140 assumidos por alguns membros do Conselho.

141 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente audiência, lavrando-se a
142 ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos conselheiros

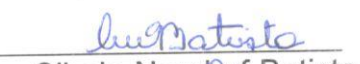
143 Documento assinado digitalmente



144 IZANE MARIA PEREIRA
Data: 13/10/2025 11:02:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

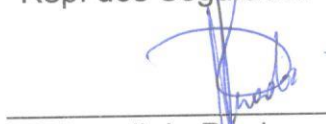
146 Izane Maria Pereira
147 Rep. Seg. Aposentados


Francieli Joana Bialeski
Rep. dos Segurados


Cibele Neudorf Batista
Rep. dos Segurados


Rafael Verka Sorg
Rep. dos Segurados


Márcio Juliano Seleme
Rep. Poder Legislativo


Dirazeli do Prado
Rep. Poder Executivo


Anderson C. Moraes
Representante SISPUC